



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DA CÂMARA JOVEM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas no Edital, RESOLVE, prorrogar, **até às 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2024** as inscrições das escolas interessadas em participar do programa Câmara Jovem.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital da Câmara Jovem publicado em 14 de dezembro de 2023.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente